



Conselho Municipal  
de Assistência Social do  
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 107/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS – Exercício 2022, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PAB; IGD/SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando a Portaria nº 67, artigo 3º, de 27 de outubro de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2022, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE); IGD/PAB; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2023.

Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 384 DE 29/12/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) DO EXERCÍCIO DE 2022, REFERENTE AOS RECURSOS TRANSFERIDOS ATRAVÉS DO FUNDO QUE CORRESPONDEM AO COFINANCIAMENTO DOS BLOCOS DE PROTEÇÃO: PSB E PSE; IGD/PAB; IGD/SUAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a prestação de contas do FNAS, em consonância ao que define o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procedeu à análise do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2022**.

**PARECER:**

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças emite o presente Parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS/DC), para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do FNAS do exercício de 2022, referente aos recursos transferidos através do Fundo, que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), Média e Alta Complexidade, respectivamente; IGD/PAB; IGD/SUAS.

Diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira da SMASDH, a Comissão de Orçamento e Finanças sugere ao CMAS/DC que a aprovação da Prestação de Contas do FNAS 2022, seja aprovada **SEM RESSALVAS**.

Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2023.

**PAULO ROBERTO BARCELLOS VIEIRA**  
Conselheiro Governamental  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**VICTÓRIA GOMES MARTINS DOS SANTOS**  
Conselheira Governamental  
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

**DILCINEIA DRUMOND SANTOS FERREIRA**  
Conselheira Sociedade Civil  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**SEBASTIÃO GOMES CAMPOS**  
Conselheiro Sociedade Civil  
Centro Integrado de Reabilitação da Baixada - CIREB